INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 30381716/2026/SR(15)AM-A/SR(15)AM/INCRA

Processo nº 54000.117818/2026-37

Interessado: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - INCRA/AM

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/Nº 287/2026, de 18/05/2026, na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 93, de 20 de maio de 2026, conforme competência atribuída pelo no artigo 153 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto n.º 12.171, de 9 de setembro de 2024, **AUTORIZA,** com base no Inciso II, do Artigo 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 67, de 08 de Inciso II, do Artigo 75, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a abertura de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,** na forma de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** visando a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de dedetização/desratização/descupinização (controle de pragas), serviço de limpeza e manutenção de poço artesiano, limpeza e desinfecção de caixa d'água, bem como a manutenção e limpeza de bebedouros e geladeiras, nas áreas internas e externas da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra. Igualmente, acata as justificativas e os quantitativos apresentados no Documento de Formalização da Demanda da Divisão de Administração, Documento SEI N.º 30368698).

MODALIDADE: Licitação/ Dispensa/Cotação Eletrônica

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização/desratização/descupinização (controle de pragas), serviço de limpeza e manutenção de poço artesiano, limpeza e desinfecção de caixa d'água, bem como a manutenção e limpeza de bebedouros e geladeiras, nas áreas internas e externas da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teixeira de Lima**, **Superintendente**, em 05/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30381716** e o código CRC **735C9787**.